



Ensino Fundamental Anos Finais - 6° ao 9°

Guia Informativo 2022

Bem-vindo ao Colégio Santa Doroteia!
Este guia apresenta nossa proposta de trabalho, organização e estrutura.
Por favor, leia com atenção.
A efetivação da matrícula expressa a concordância e adesão às regras da escola.



HORÁRIO DE AULA

- 6º, 7º e 8º ano manhã: **7h30min às 12 horas**
- 6º e 7º ano tarde: **13h15min às 17h45min**
- 9º ano: **7h30min às 12 horas** em 1 dia na semana; **7h30min às 12h50min** em 4 dias na semana

ORGANIZAÇÃO

Entrada e Saída da Escola

Os horários acima indicados correspondem ao período oficial de início e término das atividades letivas.

Saídas antecipadas, sempre que possível, devem ser notificadas previamente ao Colégio. Quando não for possível antecipar, ao se identificar na Recepção da escola, o Responsável deve solicitar a dispensa do aluno.

O aluno só será liberado pela escola acompanhado pelo Responsável devidamente identificado. A liberação na portaria, nestes casos, só ocorre mediante autorização do Serviço de Orientação Disciplinar.

A permanência do aluno na escola fora do horário regular de atividades letivas é de responsabilidade da família.

Acesso às Instalações Escolares

A entrada e saída de pedestres se dá pelas portarias da Rua Mali e da Rua Alberto Silva. **A liberação das catracas de acesso é feita através de cartão de identificação (crachá) personalizado e intransferível fornecido pela escola.**

Em caso de perda ou extravio do crachá, a reposição terá o custo de R\$ 60,00.

O aluno que não portar seu cartão pessoal (crachá) deverá fazer registro na portaria, aguardando liberação da equipe de segurança ou do Serviço de Orientação Disciplinar para ingressar na escola.

A entrada e saída de veículos se dá pelo Acesso Charrua, salvo exceções autorizadas pela Direção, com uso do adesivo fornecido pela escola, respeitando regras e horários divulgados neste guia em capítulo posterior.

O acesso às áreas internas de prédios e próximas às salas de aula é liberado apenas para alunos e funcionários da escola. Responsáveis e visitantes são atendidos nas portarias, recepção e CAD – Central de Atendimento Doroteia.

Enquanto durar o decreto de Estado de Calamidade, a entrada e circulação nas dependências da escola estão restritas aos estudantes e colaboradores.

Uniforme

O aluno deve comparecer diariamente uniformizado, utilizando exclusivamente peças da linha oficial da escola nos modelos e cores produzidos pelas empresas autorizadas. Sempre que o aluno comparecer sem o uniforme, a família será notificada. Havendo sucessivas ocorrências, a família será contatada pela escola para conversar pessoalmente sobre o assunto e buscar a melhor solução.

A escola proporciona as seguintes opções em sua Linha Oficial: calça de abrigo, corsário, bermuda reta, bermuda ciclista e *legging*; diferentes modelos de casaco, jaqueta e moletom; camisetas regata lisa, regata canelada, manga curta ou comprida nas cores branca, cinza, azul claro e azul escuro. Alunos do 9º ano e do Ensino Médio podem utilizar calça jeans azul escuro.

Nas atividades escolares o aluno deve usar exclusivamente tênis (de qualquer cor ou marca).

Variações aceitas: Camisetas de eventos da escola; uniformes das atividades extracurriculares da escola; meias-calças aparentes nas cores branco ou azul marinho; acessórios (toucas, mantas, etc.) sem a marca da escola nos dias de muito frio.

Peças que NÃO são aceitas: Calças *legging* coloridas; meias-calças aparentes coloridas; uniformes de times de futebol e agremiações esportivas externas à escola; sandálias, chinelos, sapatilhas e quaisquer outros calçados que não sejam tênis esportivos; quaisquer peças que não sejam compatíveis com a linha oficial do Colégio Santa Doroteia.

Comunicação Família-Escola

A escola disponibiliza os seguintes meios para a comunicação:

- Agenda digital no aplicativo Doroteia, de acesso via smartphone, através do qual a família pode acompanhar comunicados e eventos, além de outras facilidades.
- A plataforma digital Google Classroom
- A plataforma digital Iônica (9º ano)
- Contato via e-mail
- Contato telefônico

É fundamental que a família informe à escola os telefones e e-mails atualizados dos responsáveis.

Cumprimento do Calendário Escolar – Sábados Letivos

Dentro da proposta de aprimorar a experiência educativa, durante o ano letivo os alunos serão convocados para aulas aos sábados em datas estabelecidas e comunicadas com antecedência.

Saídas de Estudos

Ao longo do ano serão propostas diferentes modalidades de saídas de estudos que poderão ocorrer durante o horário de aula, durante todo o dia, em locais que atendam aos projetos desenvolvidos, sendo as mesmas previamente comunicadas aos pais.

ATITUDES A OBSERVAR

1. É dever do aluno participar das aulas e atividades ministradas no Colégio, bem como comportar-se adequadamente no ambiente escolar.
2. É necessário o uso do crachá para entrada no Colégio e retirada de livros na Biblioteca.
3. O horário do Colégio deve ser observado com precisão como elemento de ordem e como exercício de responsabilidade, prejudicando-se o aluno retardatário, sobretudo o reincidente, com advertência, perda de aula e mesmo provas, se for o caso.
4. O ingresso em sala de aula após os horários determinados não será permitido, com exceção a casos especiais, devidamente autorizados pelo SOD (Serviço de Orientação Disciplinar), mediante contato com os pais ou responsáveis. O tempo de tolerância será de 5 minutos.
5. O aluno deve cuidar de sua aparência e higiene pessoal, usando, em condições e diariamente, o uniforme escolar completo. Para o 9º ano e Ensino Médio está autorizado o uso de calça jeans. Na ausência do uniforme, o aluno é advertido e os responsáveis são comunicados por escrito.
6. O uso de telefone celular, equipamentos eletrônicos e/ou similares em sala de aula **somente é permitido para fins educacionais com orientação e autorização do professor.**
7. As aulas seguem fluxo normal do turno, sem intervalos na troca de professores.
8. Apresentar registro dos pais ou responsáveis, em meio impresso, caso haja necessidade de sair mais cedo, ausentar-se do Colégio, chegar atrasado ou vir com uniforme incompleto. As faltas deverão ser justificadas pessoalmente ou por escrito pelos pais ou responsáveis.
9. A família do aluno compromete-se a participar das reuniões de pais e atividades de cunho formativo, visando a integração família-escola-comunidade, ficando registrada a frequência aos eventos realizados.
10. O não comparecimento às reuniões de pais implica na omissão da família na vida escolar do aluno, assumindo total responsabilidade pelo baixo rendimento e/ou problemas disciplinares que o educando venha a apresentar durante o período letivo, podendo ser registrada a omissão em órgãos responsáveis, conforme a gravidade do caso.
11. Os professores e profissionais dos Setores de Supervisão Escolar (SSE), Orientação Educacional (SOE) e Orientação Disciplinar (SOD) estão à disposição para quaisquer esclarecimentos, orientações e diálogo sobre aspectos relacionados ao desenvolvimento do aluno. Para que a família possa ser atendida da melhor forma, o encontro deve ser agendado previamente via telefone ou e-mail.
12. A família do aluno fica responsável pela cobertura de qualquer dano ou estrago causado ao Colégio pelo mesmo.
13. A Direção não se responsabiliza pelos alunos que permanecerem no Colégio fora do horário determinado, ficando os mesmos, nesse caso, sem assistência de adultos.
14. Durante o horário das aulas, o recinto do Colégio é destinado, exclusivamente, aos alunos, não sendo permitida a permanência de outras pessoas no mesmo.
15. A escola não se responsabiliza por materiais pessoais (joias, celulares e outros objetos eletrônicos ou de valor).
16. A escola não se responsabiliza, de maneira alguma, por brincadeiras, comemorações e atitudes fora da mesma as quais possam trazer consequências desagradáveis para o aluno e para a sua família.
17. A escola não se responsabiliza por conflitos criados ou mantidos através de redes sociais.
18. Alunos com problemas e registros de ocorrências disciplinares terão sua participação em saídas de estudo, lazer e esporte condicionada à análise e julgamento da Direção e setores envolvidos.
19. É dever dos responsáveis manter os contatos atualizados, principalmente telefone e endereço de e-mail a fim de que a escola possa se comunicar em caso de emergência, sobre o rendimento do aluno ou agendar reuniões.

FALTAS DISCIPLINARES GRAVES

- Faltar com respeito para com a Direção, serviços, professores, funcionários e colegas. Em caso de agressão física, o aluno será suspenso imediatamente.
- Causar danos ao material ou instalações do Colégio.
- Afastar-se do Colégio sem a devida autorização.
- Promover distúrbios durante as aulas, recreio e atividades extraclasse.
- Manusear ou tomar para si qualquer objeto pertencente ao outro.
- Portar, consumir e/ou comercializar qualquer tipo de droga (lícita ou ilícita).
- Fraudar documentos (provas, trabalhos, autorizações, etc).
- Produzir e/ou divulgar imagens da escola, colegas, professores, funcionários ou quaisquer pessoas nas instalações do Colégio sem a expressa autorização dos envolvidos e retratados.

PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS REGRAS DISCIPLINARES, O ALUNO ESTÁ SUJEITO A:

1. Aconselhamento e advertência verbal
2. Advertência por escrito
3. Suspensão de sala de aula
4. Suspensão da escola
5. Transferência assistida

AVALIAÇÃO DO ALUNO

Por entender que a avaliação é um processo contínuo e cumulativo, o aluno é avaliado em todo o seu processo de aprendizagem, devendo demonstrar habilidades de leitura, escrita e interpretação, estabelecimento de relações, capacidade de análise e síntese, aplicação da capacidade de abstração e resolução de problemas. Essas habilidades e capacidades são as bases para determinar a qualidade de aprendizagem do aluno, atendendo aos princípios legais/pedagógicos da preponderância, da qualidade de aprendizagem sobre a quantidade de informações. Ao término de cada trimestre é realizado o fechamento parcial das aprendizagens do aluno, inclusive dos que realizaram estudos de recuperação.

Expressão dos Resultados

Os resultados da avaliação são expressos trimestralmente por meio de notas na escala de 0 a 10 em cada componente curricular. As notas são expressas com intervalo decimal de 0,1. A divulgação é feita no Portal do Aluno, acessível pelo site e pelo aplicativo do Colégio. O *app* do Colégio está disponível gratuitamente na Play Store (Android) e App Store (iOS).

A atribuição da nota trimestral dos componentes curriculares será calculada da seguinte forma:

MT = Média Trimestral

$$\text{MT} = \frac{\text{Média dos Instrumentos Parciais} + \text{Avaliação Trimestral}}{2} = \text{Mínimo } 6,0$$

Aproveitamento Mínimo para Promoção de Estudos sem Recuperação

Para promoção de uma série para outra, sem estudos de recuperação, é necessário que o aluno alcance, no mínimo, média 6,0 (seis). A média final do componente curricular é calculada somando-se a nota de cada trimestre (T) e dividindo o total por 3 (três).

$$\text{Média Final} = \frac{1^{\circ} \text{ T} + 2^{\circ} \text{ T} + 3^{\circ} \text{ T}}{3} = \text{Mínimo } 6,0$$

Para o aluno que, após o término do 3º trimestre, não obtiver a média 6,0 (seis) exigida para promoção, é oportunizada a realização de mais uma avaliação (Recuperação Final), essa de caráter cumulativo anual. O aluno, para ser promovido, precisa alcançar a média 5,0 (cinco). Esta média é calculada da seguinte forma:

$$\text{Média Final} = \frac{\text{Média anual} + \text{RF}}{2} = \text{Mínimo } 5,0$$

Média Anual = Média final obtida com resultado abaixo de 6,0
RF = Recuperação Final

REC – Estudos de Recuperação

Estudos de Recuperação que visam revisar e consolidar o processo de aprendizagem, tais estudos ocorrem logo após a obtenção dos resultados de cada trimestre.

Reprovação por Aproveitamento Insuficiente

A escola considera reprovado no ano/série, por aproveitamento, quando, após Recuperação Final, o aluno não alcançar no mínimo média 5,0 (cinco).

Avaliações não realizadas – Provas de Substituição - PS

Regras para aplicação de avaliações não realizadas em aula por impedimento do aluno:

- A aplicação das referidas avaliações de substituição (PS – Prova de Substituição) ocorre em turno inverso ao frequentado pelo aluno no final do 1º e do 2º trimestre. Para Provas de Substituição no 3º trimestre, será definido um calendário diferenciado a fim de não comprometer a Recuperação Final.
- A solicitação deve ser feita pelo responsável através do e-mail atendimento@santadoroteia-rs.com.br, com antecedência de 3 (três) dias letivos do início do calendário de aplicação de PS (que é divulgado no início do ano letivo).
- No ato da solicitação, o responsável deve informar qual o componente curricular, a data na qual a avaliação foi realizada e o número da avaliação Parcial ou Trimestral.
- O requerimento deve ser acompanhado de documento comprobatório da impossibilidade de realização da avaliação (como atestado médico, por exemplo). Caso não haja este documento, deve ser descrito o motivo da ausência e realizado o pagamento de taxa.
- Caso o aluno falte na data agendada, a prova só poderá ser reagendada mediante a apresentação de atestado médico, no prazo de até 5 (cinco) dias letivos.
- A comunicação da nova data é feita diretamente ao solicitante.
- A nota da PS substitui, por componente curricular, todas as avaliações não realizadas ao longo do trimestre.
- A Prova de Substituição – PS de cada componente curricular contempla todos os conteúdos estudados ao longo do trimestre, ou seja, é cumulativa.

ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

Regras de Utilização

O Colégio Santa Doroteia disponibiliza sua área de embarque e desembarque (Acesso Charrua), oferecendo segurança e conforto nos horários de entrada e saída de alunos.

Para utilizar o Acesso Charrua, é necessário o cadastramento dos veículos de pais ou responsáveis na CAD - Central de Atendimento Doroteia, retirando o adesivo de utilização. Pedimos que o responsável informe a placa do veículo e a turma do aluno.

Os motoristas não devem desembarcar do veículo. A equipe está treinada e preparada para fazer essa movimentação de forma atenciosa, segura e ágil.

IMPORTANTE: Lembramos que não se trata de um estacionamento. É um acesso exclusivo para embarque e desembarque de alunos. A área disponível para estacionamento, por ser de pequeno porte, é destinada aos professores e funcionários, que possuem vagas definidas.

Horários de Desembarque: Das 7h às 7h25min (manhã) e das 12h45min às 13h10min (tarde).

Horários de Embarque: A partir das 12h (manhã) e das 17h45min (tarde).

IMPORTANTE

Saúde e bem-estar / Área Protegida

Para segurança de todos e seguindo as recomendações do Departamento Científico de Saúde Escolar da Sociedade Brasileira de Pediatria, a escola somente ministra medicamentos enviados pela família acompanhados pela prescrição médica.

O Centro de Saúde e Bem-estar é um espaço para acolhimento do aluno quando estiver indisposto e para prestação de primeiros socorros com procedimentos básicos e sem uso de medicamentos (compressas, curativos, etc.). Sempre que a o aluno precisar de cuidados, a família será notificada.

Para situações de maior gravidade, o Colégio proporciona atendimento de saúde emergencial com socorro em UTI móvel e remoção, em casos necessários, para hospital de convênio do aluno ou da rede pública, mediante contato com a família.

Os dados pessoais sensíveis relacionados à saúde, coletados através de formulário a ser preenchido pelo responsável, bem como aqueles coletados no Atendimento do Centro de Bem-estar ou fornecidos pelo próprio estudante, têm por finalidade o atendimento emergencial.

Objetos de valor

O Colégio não se responsabiliza por objetos pessoais (joias, celulares, aparelhos e brinquedos eletrônicos, etc.). Desta forma, solicitamos que os mesmos não sejam trazidos para a escola.

Segurança

O Colégio possui sistema eletrônico de controle de acessos nas portarias e vigilância interna e externa, abrangendo o entorno da escola nos horários de entrada e saída.

Proteção de Dados

O Colégio Santa Doroteia, como controlador e operador, realiza o tratamento de dados pessoais dos estudantes e seus responsáveis para atendimento das finalidades, e tem por objeto a prestação de serviços educacionais. Assim, empregará seus melhores esforços para proteção dos dados pessoais e sensíveis, adotando as medidas de proteção administrativa e técnica necessárias e disponíveis à época, aplicáveis a seus colaboradores e exigindo de seus fornecedores o mesmo nível de governança de dados, com base em melhores práticas de mercado.



O Colégio Santa Doroteia de Porto Alegre faz parte das Comunidades Educativas fundadas e mantidas pelas Irmãs de Santa Doroteia do Brasil, cuja fundadora é Santa Paula Frassinetti.

No contexto atual e sob a intuição de Santa Paula, EDUCAR, PARA NÓS, significa:

«deixar-nos possuir pela pedagogia do Evangelho para ajudar o homem a descobrir que é amado por Deus; a crescer como pessoa até a plena maturidade em Cristo.»

(Const. art 26)



Santa
Doroteia
Porto Alegre - RS



rede
doroteias

Congregação de Santa Doroteia do Brasil Sul

Rua Mali, 405 - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre - RS - Fones: (51) 3340-7908 e 3015-9800

santadoroteia-rs.com.br / colegio@santadoroteia-rs.com.br